



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 173/93.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Dá noova denominação ao Município de Cacaieiros".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1993.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dá nova denominação ao Município de
Cacaieiros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - O Município de Cacaieiros criado pela
Lei nº 365, de 13 de fevereiro de 1992, passa a denominar-se
Novo Horizonte do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1993.